

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2023

PROCESSO Nº 87/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

INTERESSADOS: DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE OURINHOS, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 49.131.287/0001-88, com sede à Av. Altino Arantes nº 369, Centro, nesta cidade de Ourinhos, Estado de São Paulo, na qualidade de órgão gerenciador, neste ato representada pela Superintendente, Sra. Edna Valentina Domingos, portadora da Carteira de Identidade RG sob nº 15.321.610-4 SSP/SP e inscrita no CPF sob nº 083.416.238-54, doravante designado **S.A.E.**, e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu estatuto social, em ordem de preferência de classificação, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 5.231 e 7.041 de 24 de fevereiro de 2005 e 27 de setembro de 2018 respectivamente e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como do Edital do Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas:

DETENTORA DO ITENS: 05, 35, 46, 47, 50, 51 e 66 – CONFORME ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, NA ORDEM:

DADOS DO LICITANTE	
Denominação: Todon Comercial	
Endereço: Rua Hermínio Tessaro, 370	
Bairro: Jardim Colegial	Cidade/UF: Paiçandu/PR
CEP: 87.140-000	Fone: (44) 9.9980-3835
CNPJ: 46.961.564/0001-91	E-mail: todoncomercial@gmail.com
Dados Do Representante Legal Da Empresa Para Assinatura Da Ata De Registro De Preços	
Nome: Edna Todao Gonçalves	
Endereço: Rua Hermínio Tessaro, 370	
Bairro: Jardim Colegial	Cidade/UF: Paiçandu/PR
CEP: 87.140-000	Fone: (44) 3037.8255
CPF: 038.547.939-52	RG: 6.208.170-8
Nacionalidade: Brasileira	Estado Civil: Casada
Cargo/Função: Sócia	

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – registro de preços para aquisição de materiais de informática.

ID	Descrição	UN	Quant	Valor Unitário	Marca
5	Transmissor HDMI e extensor sem fio Wireless 200 m, composto por uma unidade transmissora e uma unidade receptora, suporta loop-out para um monitor fácil, ampla de resoluções, incluindo 480i / 576i - 1080p @ 50 / 60 hz, svga, suporte de frequência dupla 2.4g / 5g, transmissão rápida e forte antiperturbação. Antena externa suporta um longo alcance de transmissão de até 656 pés, 200 metros. Suporta extensão de ir para controle de dispositivo de origem na extremidade da tela. Instalação simples, plug and play, compatibilidade com aparelhos que tenham saída HDMI, PC, Notebbok, Tvs, Monitores, Projetores, Telões DVR. Deverá conter conjunto com 1 x transmissor HDMI, 1 x receptor HDMI, 1 x antena 4 pcs, 1 x adaptador de energia 2 pcs, 1 x conjunto de cabo 1 ir tx / rx e 1 x manual do usuário 1 pcs	Un	03	R\$ 1.840,00	VNNBBS
35	Kit Raspberry Pi 4 4GB Model B com conjunto dissipador, case, fonte 5V 3A com botão liga/desliga, cabo micro HDMI x HDMI e cartão de Memória MicroSD Classe 10 U1 de 16gb.	Un	3	R\$ 2.070,00	RASPBERR
46	Transceiver SFP+ 10g MONOMODO conector duplex LC.	Un	5	R\$ 330,00	FIBER
47	Transceiver SFP+ 10g MULTIMODO, conector duplex LC.	Un	20	R\$ 297,00	FIBER
50	Conector Óptico MULTIMODO LC Simplex	Un	50	R\$ 58,00	FIBER
51	Conector Óptico MONOMODO LC Simplex	Un	50	R\$ 64,00	FIBER
66	Câmera sem fio, wifi, 360º, full hd, com captação de áudio. Grava todas as imagens em nítida definição 1.080p, armazenamento local de 128 gb em cartão micro sd, incluso, equivalente a 384 horas.	Un	05	R\$ 395,00	IT-BLU SC

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 – O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, iniciando-se na data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

3.1 – Contratar com esta Autarquia, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial nº 01/2023, e no preço registrado nesta Ata, os materiais objeto deste ajuste.

3.2 – Manter durante toda a vigência desta Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando documentação revalidada se algum documento perder a validade.

3.3 – Satisfazer todos os requisitos, exigências e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

3.4 – Arcar com todas as despesas diretas e indiretas relacionadas ao cumprimento do objeto, inclusive as decorrentes da devolução e recusadas por não atenderem ao edital.

3.5 – Responder por quaisquer danos causados aos empregados ou a terceiros, oriundos de sua culpa ou dolo durante o fornecimento do objeto deste termo.

3.6 – Atender toda a legislação vigente (no âmbito federal, estadual e municipal), durante o fornecimento do objeto deste instrumento.

3.7 – Entregar os materiais nos exatos termos constantes no edital e na proposta ofertada, durante o certame licitatório, sob pena de recusa do recebimento.

3.8 – A **DETENTORA** em situação recuperação judicial/extrajudicial deverá comprovar o cumprimento das obrigações do plano de recuperação judicial/extrajudicial sempre que solicitado pela **S.A.E** e, ainda, na hipótese de substituição ou impedimento do administrador-judicial, comunicar imediatamente, por escrito, ao responsável da **S.A.E**.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA S.A.E

4.1 – Indicar responsável pelo acompanhamento e deste Registro de Preços.

4.2 – Comunicar à **DETENTORA** sobre qualquer irregularidade na entrega dos materiais.

4.3 – Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

4.4 – Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA – SANÇÕES

5.1 – Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços as sanções estipuladas nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, e nas disposições dos itens 15 e 16 do Edital do Pregão Presencial nº 01/2023, que a **DETENTORA** declara conhecer integralmente.

5.2 – No caso de a **DETENTORA** estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

5.3 – No caso de a **DETENTORA** estar em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 – Consideram-se partes integrantes deste ajuste, como se nele estivessem transcritos:

6.1.1 – Edital do Pregão Presencial nº 01/2023 e seus anexos;

6.1.2 – Proposta apresentada pela **DETENTORA**;

6.1.3 – Ata da sessão do Pregão Presencial nº 01/2023.

6.2 – A existência de preços registrados não obriga a **S.A.E** a firmar as contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

7.1 – A execução do objeto desta licitação será acompanhada pela **CONTRATANTE**, a qual designará como gestora a Sra. Sra. Edna Valentina Domingos – Superintendente e como fiscais da Ata de Registro de Preços os Srs. Jonez de Mello Toffani da Silva – Gerente de Tecnologia da Informação, Sr. Leonardo Henrique Silva Macedo – Técnico em Telecomunicações, responsáveis por esse acompanhamento, nos termos do art. 67, da Lei nº 8.666/93, que deverão atestar a entrega os produtos, determinando de imediato o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

7.2 – As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal serão solicitadas ao Superintendente da S.A.E, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes, consoante disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei 8.666/93.

7.3 – Os esclarecimentos solicitados pela fiscalização deverão ser prestados imediatamente, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidos no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

8.1 – Para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes desta Ata de Registro de Preços, fica eleito o Foro da Comarca de Ourinhos, com renúncia expressa a qualquer outro, mesmo que privilegiado, independente do domicílio das partes.

Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Ourinhos, 20 de março de 2023.



SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE OURINHOS
Edna Valentina Domingos
Superintendente
Órgão Gerenciador

EDNA
TODAO
GONCALVES:
03854793952

Assinado de forma
digital por EDNA
TODAO
GONCALVES:0385479
3952
Dados: 2023.03.23
15:09:50 -03'00'

TODON COMERCIAL
Edna Todao Gonçalves
Sócia
Detentora

Testemunhas:



Maurício Della Tonia
RG: 8.128.998-0



Jonez de Mello Toffani da Silva
RG: 40.544.535-0

Assinado por:



EDNA TODOAO GONCALVES

CPF: ***.547.939-**

Informações:

Nome do arquivo ARP 21.2023 - PP 01.2023 - Todon
Comercial.pdf

Nº de série de certificado emitente:

4917123781723437000

Hash:

557b6f901d119422e00671064806396ff4ba61e1cd4d2372
3f3198debaof3072

Data da assinatura: 23/03/2023 15:09:50 BRT

Documento não modificado após a assinatura

Cadeia de certificação da assinatura válida



Data da validação: 23/03/2023 17:05:44 BRT

[Visualizar relatório de conformidade](#)

ATENÇÃO: o conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s). o ITI não se responsabiliza por qualquer uso que seja feito a partir da validação das assinaturas eletrônicas

AVALIE O SERVIÇO QUE VOCÊ UTILIZOU

Sua opinião é importante para o aprimoramento de nossos serviços.



[Avaliar](#)

ACESSO RÁPIDO

[Validar](#)

[Sobre](#)

[Dúvidas](#)

[Informações](#)

[Fale Conosco](#)